



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DFD – ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - NÚCLEO AVANÇADO DE BRAGANÇA	
Responsável pela demanda: FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR	Matrícula: xxxx
E-mail:	Telefone: xxxxxx

1. Objeto da contratação

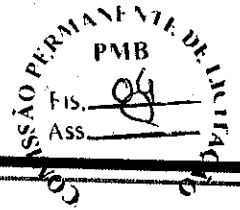
Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - Núcleo Avançado de Bragança.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

- Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;
- Considerando que o imóvel é bem localizado e próximo a uma das principais vias da cidade e contendo toda infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de seus serviços;
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme laudo do Engenheiro.
- Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3. Descrição do imóvel pretendido, quantidade do serviço:

Locação do imóvel localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n - Bairro: Abacateiro, Bragança/PA, para o funcionamento do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - Núcleo Avançado de Bragança, com sistema viário de acesso, vias pavimentadas e atendidas com serviços públicos essenciais como: rede de energia, telecomunicação, iluminação pública, coleta de lixo domiciliar, rede encanada e sistema próprio de água, com área medindo 5.600 m², atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 meses.



Descrição dos cômodos: Anexo no laudo do engenheiro.

4. Indicação da data da contratação:

A data de início da locação deve ocorrer na data de assinatura do contrato e encerrando no prazo de 12 meses após, podendo ser prorrogado em igual período na forma conforme Lei 14.133/21.

5. Benefícios gerados com a Locação do imóvel:

A presente solicitação de locação de imóvel visa viabilizar a instalação do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança e representa uma solução estratégica. Trata-se de uma medida que viabiliza a implementação célere da unidade, sem os longos prazos e altos custos inerentes à construção de instalações próprias. Ao optar pela locação, o órgão amplia sua capacidade de resposta operacional, garantindo melhores condições físicas para o desenvolvimento de atividades periciais. A estrutura locada pode ser adaptada conforme os requisitos técnicos e de biossegurança, promovendo ambientes apropriados para o manuseio de evidências, armazenamento de materiais sensíveis e atuação segura dos profissionais.

6. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, **cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.**

Bragança em 02 de abril de 2025

FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR
FISCAL DE CONTRATOS
Port. 015/2025

Flavio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DE FLUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2025

[Faint text at the bottom right, possibly a stamp or reference]